



PORTARIA N.º 060, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte a Servidora do Magistério Público Municipal”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “j”, Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048 de 21 de Dezembro de 2005;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2016, a Servidora do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professora	Unidade Escolar	Adicional
Paola Bento Dias	EMEIEF Bairro São Lourencinho	10%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Março de 2016.



SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal